



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025. Processo Administrativo nº 076/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 1131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia – PE, com valor global de R\$ 89.514,64 (oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 71.466,40 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ Nº 18.559.664/0001-50, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 2185, Alecrim, Natal – RN, com valor global de R\$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais); **Objeto:** fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 193.001,04 (cento e noventa e três mil um real e quatro centavos).** Ratificação em: 02/04/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0015/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – CNPJ Nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, 1131, Lotto dos Lins/Sertânia – Sertânia – PE, com valor global de R\$ 89.514,64 (oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 71.466,40 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ Nº 18.559.664/0001-50, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 2185, Alecrim, Natal – RN, com valor global de R\$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 07 de abril de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025. Processo Administrativo nº 078/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.658.331/0001-01, com sede na Avenida Gil Galdino, SN, Armazém 01 e 02, Box 01, Centro, Piancó – PB, com valor global de R\$ 16.638,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e oito reais) e SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 116.505,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinco reais); **Objeto:** aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 133.143,00 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e três reais).** Ratificação em: 02/04/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0017/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.658.331/0001-01, com sede na Avenida Gil Galdino, SN, Armazém 01 e 02, Box 01, Centro, Piancó – PB, com valor global de R\$ 16.638,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e oito reais) e SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 116.505,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinco reais);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 07 de abril de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 061 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE ABRIL DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através deste expediente, vem realizar a seguinte correção:

Na edição nº 055 do Diário Oficial do Município de Santana dos Garrotes/PB, do dia 28 de março de 2025, de título **“EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025”**, no parágrafo **“OBJETO”**, onde se lê **“para apresentar-se no dia 22 de julho”** e **“começando a partir das 01:00 (uma) horas”** agora **LEIA-SE “para apresentar-se no dia 21 de julho”** e **“começando a partir das 22:00 (vinte e duas) horas”**; todo o resto do texto permanece inalterado e com a devida validade.

Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**